

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATO Nº 222/2020

ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo ao contrato nº 222/2020 celebrado pela Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI e pela empresa LUANNA SOBRINHO MOURA - ME, que tem por objeto o fornecimento de 570 (QUINHENTOS E SETENTA) testes rápidos para diagnóstico da COVID-19 (IGG/IGM/AG) para a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção do Gurguéia - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida na Avenida Álvaro Mendes, nº 449, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia – PI, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.380/0001-92, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI.

CONTRATADA: LUANNA SOBRINHO MOURA – JL DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE -ME, inscrita no CNPJ nº. 32.917.343/0001-01, com sede na Av. Dr. José Gusmão, 934, loja A, Bairro Centro, Colônia do Piauí, representada neste ato pela senhora Luanna Sobrinho Moura, brasileira, solteira, Farmacêutica, portadora do CPF: 035.279.943-82, RG: 2.831.614 SSP-PI, domiciliada na Avenida Dr. José Gusmão, 934, Loja A, Bairro Centro, Colônia do Piauí.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo e de Acréscimo ao contrato n.º 222/2020, que tem por objeto o fornecimento de 570 (QUINHENTOS E SETENTA) testes rápidos para diagnóstico da COVID-19 (IGG/IGM/AG) para a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção do Gurguéia - PI, instruído no Processo Administrativo Nº 035/2020, Dispensa de Licitação nº 021/2020, TIPO: Menor Preço Global, sujeitando-se as partes às normas disciplinares Art. 4º-I, Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do contrato, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 36.075,00 (trinta e seis mil e setenta e cinco reais), do valor do contrato firmado entre as partes em 05 de agosto de 2020, nos termos previstos no Art. 4º-I, Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020.

Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, conforme previsão no Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do contrato.



**CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO**

O valor do contrato, após o acréscimo de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 36.075,00 (trinta e seis mil e setenta e cinco reais), passa a vigorar com valor de R\$ 108.225,00 (cento e oito mil duzentos e vinte e cinco reais).

O valor acrescido será pago com recursos próprios, provenientes do FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMS, COVID-19 E OUTROS, 02.04.01, dotação orçamentária, Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde, 10.301.0020.2160.0000 – Finalidade 214, Categoria - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante e encontra amparo legal no Art. 4º-I, Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANGELO JOSE SENA
SANTOS:838359203
59

Assinado de forma digital por
ANGELO JOSE SENA
SANTOS:83835920359
Dados: 2020.10.08 11:18:37
-03'00'

Redenção do Gurguéia – PI, 02 de outubro de 2020.

LUANNA SOBRINHO
MOURA:02927994382

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=27134040000182, OU=Certificado PF A1, CN=LUANNA SOBRINHO MOURA:02927994382
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Colônia do Piauí - PI

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Contratante

Luanna Sobrinho Moura
CPF: 035.279.943-82
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - Eluizce Soares Borges
CPF: 852.188.391-91

2 - Marla Patrícia Mendes Borges
CPF: 048.609.463-70